

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA
(Processo Administrativo nº 63397.001316/2026-70)

Autorizo, com fundamento no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa Eletrônica, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinstalação e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento dos materiais necessários à adequada execução dos serviços e ao pleno funcionamento dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação tem por finalidade atender à necessidade de adequação da climatização dos diversos ambientes do Centro de Intendência da Marinha em Natal, proporcionando condições adequadas de conforto térmico e contribuindo para a continuidade e regularidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas nesta Organização Militar.

A presente autorização fundamenta-se na necessidade institucional identificada e devidamente formalizada nos documentos de planejamento da contratação, especialmente no Documento de Formalização da Demanda nº 79/2026, no Estudo Técnico Preliminar nº 46/2026 e no Termo de Referência nº 98/2026.

Natal, RN, na data da assinatura.

JORGE EDUARDO FRANCO
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa